

DECRETO Nº 108/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE LIANE TERESINHA DE ALMEIDA DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **A PEDIDO**, a partir do dia 01 de abril de 2023, a Sra. **LIANE TERESINHA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.209-71, do Cargo Efetivo de Assistente Social, lotado junto a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

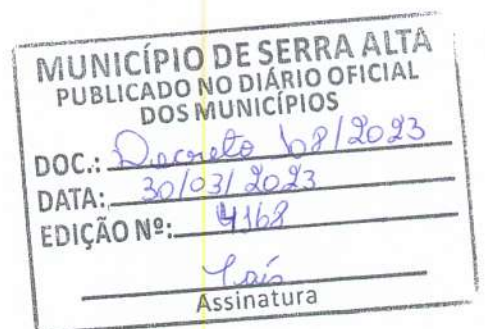
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, conforme segue:
Representantes Governamentais:

1. Secretária Municipal de Assistência Social
Titular: VOLINEI LUIS FIGAGNA
Suplente: CRISTIANE MARTINI

2. Secretária Municipal de Saúde:
Titular: DORIANA FLORES
Suplente: ROSANGELA SENHOR BOLIS

3. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: CRISTIANE FRANCO
Suplente: CARLA CERZOLLI

Representantes Não Governamentais

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: SUELI BOTTEGA

Suplente: ALFEU STADTLOBER

Titular: MARLENE FREY

Suplente: ZELIA KOCH

Titular: WAIR DE AZEREDO

Suplente: CLECI HASLINGER

Art. 2º Ao conselho compete atuar como órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Serra Alta/SC.

Art. 3º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto nº 182/2021, de 10 de junho de 2021 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MÜLLER

Secretário de Administração

DECRETO Nº 108/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4689371

DECRETO Nº 108/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE LIANE TERESINHA DE ALMEIDA DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, A PEDIDO, a partir do dia 01 de abril de 2023, a Sra. LIANE TERESINHA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº. XXX. XXX.209-71, do Cargo Efetivo de Assistente Social, lotado junto a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 109/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Publicação Nº 4689374

DECRETO Nº 109/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SIMONE BALBINOT DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores e Lei nº. 961/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de abril de 2023, a Sra. SIMONE BALBINOT portadora do CPF nº. XXX.XXX.209-72, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 019/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando decreto nº 342/2022 e às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de março de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MÜLLER

Secretário de Administração